



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE PARAISÓPOLIS – MG

Pça São Benedito, 100 – Centro – Paraisópolis – MG – CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO, RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2014, CELEBRADO ENTRE O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAISÓPOLIS/MG E A EMPRESA UNIÃO ASSESSORIA CONSULTORIA TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. EPP

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Paraisópolis/MG, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.114.647/0001-68, com sede à Pça São Benedito, nº 100, Bairro Centro, cidade de Paraisópolis/MG, CEP 37.660-000, neste ato representada pelo seu Diretor **FÁBIO FARIA PINTO**, inscrito no CPF sob o nº 657.499.606-68.

CONTRATADO: EMPRESA UNIÃO ASSESSORIA CONSULTORIA TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ n.º 10.664.372/0001-76, situada à Av. Cel. Alfredo Custódio de Paula, 916, Bairro Medicina, Município de Pouso Alegre-MG, CEP 37.550-000, neste ato representada pelo seu Sócio/Gerente/Proprietário Sr. Rubier Coimbra de Souza, inscrito no CPF sob o n.º 067.725.926-38.

OBJETO: É objeto do contrato nº 013/2014.

DO OBJETO –

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados nos módulos Orçamentário, Financeiro e Administrativo, conforme especificações constantes no Termo de Referência. E orientações conforme legislações constantes nos serviços objetos da licitação.

FICAM ALTERADAS A CLÁUSULA SEGUNDA e CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO:

Ficam alteradas as CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR e CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 013/2014, nos termos do previsto no **inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93**, o prazo de vigência deste Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, por meio de Termo Aditivo a ser firmado entre as partes, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos e desde que permaneçam favoráveis ao SAAE as condições contratuais e o valor cobrado.

DETALHAMENTO ANUAL

ITEM 03 – LOCAÇÃO DOS SISTEMAS

	Relação dos Sistemas	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	Planejamento de Governo	12	Vr. Mês	R\$407,00	R\$4.884,00
2	Contabilidade Pública e Tesouraria	12	Vr. Mês	R\$1.565,00	R\$18.780,00
3	Gestão de Contratações Públicas	12	Vr. Mês	R\$386,00	R\$4.632,00
4	Gestão de Almoxarifado	12	Vr. Mês	R\$313,00	R\$3.756,00
5	Gestão de Patrimônio Público	12	Vr. Mês	R\$313,00	R\$3.756,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE PARAISÓPOLIS – MG

Pça São Benedito, 100 – Centro – Paraisópolis – MG – CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270

6	Gestão de Frotas	12	Vr. Mês	R\$313,00	R\$3.756,00
7	Gestão de Pessoal e Folha de Pagamentos	12	Vr. Mês	R\$563,00	R\$6.756,00
SUB-TOTAL				R\$3.860,00	R\$46.320,00

Item 04

Serviço	Qtde	Valor / Hora	Total
Treinamento / Apoio Técnico (Sede da Contratante)	50 horas	R\$104,00	R\$5.200,00

Item 05

Serviço	Qtde	Valor / Hora	Total
Treinamento / Apoio Técnico (Sede Contratada)	50 horas	R\$94,00	R\$4.700,00

VALOR GLOBAL : R\$ 56.220,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS).

O valor mensal corrigido para **R\$ 3.860,00 (Três mil, oitocentos e sessenta reais)**, somando um valor total global (12 meses), valor de **R\$ 46.320,00 (Quarenta e seis mil trezentos e vinte reais)**. O reajuste foi praticado observando a variação do INPC nos últimos 12 meses (**9,81%**);

Valor estimado das 100 horas “in loco” (se necessárias) **R\$9.025,00 (Nove mil e vinte e cinco reais)**. Passará para **R\$9.900,00 (Nove mil novecentos reais)**.

JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 013/2014: A presente prorrogação faz-se necessária, uma vez que a Empresa contratada pelo SAAE através do Processo Licitatório n.º 038/2014, Pregão Presencial 016/2014, para contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados nos módulos Orçamentário, Financeiro e Administrativo, conforme especificações constantes no Termo de Referência. E orientações conforme legislações constantes nos serviços objetos da licitação.

A prorrogação do presente, que passará a vigorar a partir de **09 de setembro de 2015 a 08 de setembro de 2016**, ficando prorrogado por mais **12 meses**.

Os preços apresentados para o reajuste da presente prorrogação encontram-se compatíveis com o preço de mercado, razão pela qual foi prorrogado o contrato original.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do documento original e não expressamente alterados por este documento.

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em (duas) vias de igual teor e forma com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
PARAISÓPOLIS – MG**

Pça São Benedito, 100 – Centro – Paraisópolis – MG – CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270

Paraisópolis, 20 de agosto de 2015.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIRETOR
FÁBIO FARIA PINTO

UNIÃO ASSESSORIA CONSULTORIA TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.
EPP
RUBIER COIMBRA DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS: 1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE PARAISÓPOLIS – MG

Pça São Benedito, 100 – Centro – Paraisópolis – MG – CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270
